



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPINA ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 03, nº 67 - Centro - Caixa Postal 45 - CEP 13530-000

Fone/Fax: (19) 3575-1186 / 3575-1902

CNPJ-52.152.923/0001-62 - Inscr. Estadual-Isenta

Rodrigo A. da Silva Rodrigues
Rodrigo A. da Silva Rodrigues
Auxiliar Administrativo

CÂMARA MUN DE ITIRAPINA 10/05/2021 11:27 - 00000000264

INDICAÇÃO Nº015, 10 DE MAIO DE 2021

INDICA QUE VIABILIZE UM LOCAL PARA ATENDIMENTO PARA A SAÚDE DOS MORADORES E ACOMODAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO.

Vereadora **Claudete de Oliveira**, Presidente da Câmara do Município de Itirapina, Estado de São Paulo, pelo PSDB, no uso das atribuições legais, **INDICO** e cumpridas as formalidades regimentais e, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Prof^a Maria da Graça Zucchi Moraes, para que verifique, junto a Secretaria competente que estude a possibilidade de viabilizar um local para atendimento à saúde dos moradores do Bairro Balneário Santo Antônio e acomodações adequada ao pronto atendimento de acordo e o que disponibiliza a lei e a segurança de atendimento à saúde é pertinente.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade ao atendimento médico no local, haja visto a desativação do antigo Postinho de Saúde junto a Orla da Praia e a má conservação deste prédio que servia de atendimento não somente a Saúde, mas também de outros segmentos como, abrigo e apoio aos Polícia Militar, abrigo e apoio em atendimento de suportes aos Guardas Vida ou seja atendimento à saúde de forma emergencial.

Considerando que é possível realizar estes serviços de tão grande significado a população daquele bairro que se compreende de um prédio em condições de atender e em condições de proximidade e tendo certo que o Balneário Santo Antônio (BROA) tem cobertura pelo PSF localizado no bairro Jardim dos Indaiás em Itirapina, que fica a cerca de 10km do bairro Balneário Santo Antônio (BROA).



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPINA ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 03, nº 67 - Centro - Caixa Postal 45 - CEP 13530-000
Fone/Fax: (19) 3575-1186 / 3575-1902
CNPJ-52.152.923/0001-62 - Inscr. Estadual-Isenta

Considerando a dificuldade de acessar as consultas medicas, resultados e agendamentos de exames e a falta de um local apropriado de amparo aos agentes que reside e atua dentro do bairro. E caso Administração entenda como prioridade, é mais que conveniente propiciar um local para todas estas necessidades serem resolvidas de forma a melhorar e facilitar na maioria das vezes os problemas enfrentados pelos moradores e ainda, servir este local aos atendimentos transitórios como é o caso dos Policiais, Salvavidas e atendimentos de urgências.

Pelos motivos exposto, solicito aos Nobres Vereadores que acatem, apoiem e aprovem esta indicação.

Itirapina, 10 de maio de 2021.


Vereadora Claudete de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal e Vereadora